

REQUERIMENTO Nº 224/2026

Requer da Exma. Prefeita Léa Toscano, a disponibilização de Psicólogos para atender nas escolas municipais, os alunos que necessitam de atendimento Psicológicos.

Senhor presidente,

Nos termos do art. 134 do regimento interno da Câmara Municipal de Guarabira, requero o envio da solicitação a Exma. Sra. Prefeita Léa Toscano, disponibilizando de Psicólogos para atender nas escolas municipais, os alunos que necessitam de atendimento Psicológicos.

JUSTIFICATIVA

Existem na rede Municipal, diversos alunos que demonstram portar problemas de saúde mental, distúrbios ainda não diagnosticados e por serem oriundos de famílias carentes necessitam urgentemente de atendimento psicológicos. Assim o atendimento ao presente requerimento vai contribuir significativamente para a melhoria do aprendizado desses alunos.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 20 de março de 2026.

Neide de Teotônio

Vereadora – PSB

